



PORTARIA Nº 083, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADMITE servidor aprovado em concurso público para emprego público.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **ADMITE**, a Senhora **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 010/2008 de 30 de dezembro de 2008, para o Emprego Público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Micro área 06 (seis), 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de dois mil e nove.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

